

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 47/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000034/2025-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2025/CDTN/DIGEA**, durante o período de vigência do mesmo, firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços, em caráter emergencial, de serviços de manutenção, adaptação, modernização, conserto, conservação, operação e reparação nas edificações, instalações, áreas urbanizadas e em equipamentos dos sistemas prediais auxiliares do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, com mão de obra exclusiva dedicada, incluindo o fornecimento de uniformes, EPIs, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários para execução dos serviços de forma continuada.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestora Substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

III. Fiscais Técnicas:

Fúlia Soares Coelho

Matrícula: 00736-9

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

IV. Fiscal Técnico Substituto:

Leandro Labarrere de Souza

Matrícula: 00730-2

V. Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº31/2025, de 11/03/2025.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 01/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2842281** e o código CRC **6131E01C**.